

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 25/2017**  
**PROCESSO Nº 3407/2017**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1. OBJETO:** *Transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubiratã - APAE para o Projeto em prol dos alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência atendidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubiratã.*

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Considerando que a *ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ - APAE* há anos desenvolve atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Considerando ser imperioso que se assegure a não interrupção na prestação de serviços essenciais à população no âmbito da saúde, educação e assistência social.

Considerando o Procedimento de Manifestação de interesse social apresentado pela Entidade através de Ofício e de Plano de trabalho, sendo aprovado através de Parecer técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, o qual demonstrou que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Entidade foram avaliados e são compatíveis com o objeto, sendo aceita a proposta, em conformidade com a realização de parceria através de Termo de Fomento, havendo interesse por parte do Município na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no projeto, sendo viável a sua execução, havendo a entidade apresentado cronograma de desembolso através de plano de aplicação, e considerando a existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

Considerando a emissão de Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria jurídica do Município sobre a possibilidade de celebração da parceria dispensando-se a realização de Chamamento público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria com fulcro no artigo 31 da Lei 13.019/2014, considerando a Entidade *ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ - APAE*, ser ÚNICA no Município a desempenhar tal atividade social.

Mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pelas organizações da sociedade civil nas áreas essências supramencionadas, estes não podem sofrer descontinuidade. Logo, o incremento da oferta mediante repasse de recursos é medida que se impõe, eis que são prerrogativas/direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao

gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos. Pelo exposto, face a inegável relevância social das organizações da sociedade civil na conformação das redes de proteção social.

**2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, caput Lei n.º 8.666/93, concomitantemente com o artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 18/2017 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da Entidade abaixo descrita.

**3. DADOS DA ENTIDADE:**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.845.287/0001-85, situada na Avenida João Medeiros, s/nº, na cidade de Ubitatã, CEP nº 85.440-000, Estado do Paraná.

**4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** nove meses, a contar da data do presente Termo.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 08.01

Despesa Orçamentária: 2588

Categoria: 335043999900

Descrição da Despesa: Demais entidades do Terceiro Setor

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 174.387,48

Ubitatã - Paraná, 04 de abril de 2017.

**LARISSA SPEISS PETERLINE**  
*Presidente da Comissão de Licitação*  
*Nomeada Conforme Portaria 24/2017*

**EXTRATO DE CONTRATO N° 79/2017**  
**PROCESSO N.º 3407/2017**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 25/2017**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1. OBJETO:** *Transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubiratã - APAE para o Projeto em prol dos alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência atendidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubiratã.*

**2. PARTES DO CONTRATO:**

**2.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

**2.2. CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ - APAE, CNPJ n.º 77.845.287/0001-85.

**3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**3.1. Valor:** *R\$-174.387,48 (cento e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)*

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 08.01

Despesa Orçamentária: 2588

Categoria: 335043999900

Descrição da Despesa: Demais entidades do Terceiro Setor

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 174.387,48

**5. VIGÊNCIA CONTRATUAL:** nove meses.

**6. FORO DE ELEIÇÃO:** Município de Ubiratã, Estado do Paraná.